



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 24 de novembro de 2022.

De: Diretoria de Administração

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 7568/2022

Proposição: Projeto de Resolução nº 5/2022

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº05/2022 que altera o Art. 63 e acrescenta o Art. 128 A, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência das Providências - DA

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Para ciência das providências tomadas.

Próxima Fase: Ciência e Encaminhamento ao Presidente

Solange Pelegriño Gama

Técnico Legislativo

Osmar de Almeida

Diretor de Administração



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200320035003400380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.